



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

LEI Nº 983/2014.

Data: 20/02/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais do quadro do magistério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais do quadro do magistério, constante no Anexo III da Lei Municipal nº 956/2013, passa a vigorar conforme o respectivo Anexo da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

ANEXO I

Tabela de Vencimentos

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Previsão de Enquadramento	5 anos	6 a 7 anos	8 a 9 Anos	10 a 11 anos	12 a 13 anos	14 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 21 anos	22 a 23 anos	24 a 25 anos	26 a 27 anos	28 a 29 anos	30 a 31 anos
A	848,69	865,66	882,64	899,61	916,59	933,56	950,53	967,51	984,48	1.001,45	1.018,43	1.035,40	1.052,38	1.069,35
B	1.060,86	1.082,08	1.103,30	1.124,51	1.145,73	1.166,95	1.188,17	1.209,38	1.230,60	1.251,82	1.273,04	1.294,25	1.315,47	1.336,69
C	1.230,60	1.255,21	1.279,82	1.304,44	1.329,05	1.353,66	1.378,27	1.402,88	1.427,50	1.452,11	1.476,72	1.501,33	1.525,94	1.550,56
D	1.357,90	1.385,06	1.412,22	1.439,38	1.466,54	1.493,69	1.520,85	1.548,01	1.575,17	1.602,33	1.629,48	1.656,64	1.683,80	1.710,96